



EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a deliberação de Câmara de 24 de novembro de 2022, torna público que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 09 de dezembro de 2022, foi antecipada e irá realizar-se no dia **07 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 09:30 horas.**

Oliveira de Frades, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)